



REVISTA **SescapBA**

EM SERVIÇOS **SISTEMA FENACON**

- Contabilidade • Assessoramento
- Perícias • Informações • Pesquisas



Mais rigidez contra a lavagem de dinheiro



150.000

arquivos SPED gerados.

SPED é com a **Alterdata.**



- ✓ Descubra por que **mais de 13.000 contabilidades no Brasil preferem a Alterdata.**
- ✓ Sistemas de gestão contábil **com excelente custo x benefício.**
- ✓ **Aprenda sem sair do escritório:** treinamentos gratuitos ao vivo pela Internet ou gravados*
*Para clientes que aderem ao pacote de manutenção.
- ✓ **Cálculo de dissídio automático:** informe as variáveis e o sistema calcula o valor de cada colaborador para você.
- ✓ SPED fácil, ágil e prático, com **integração cliente & contador.**

Solicite uma demonstração
sem compromisso

 **0800 704 1418**
www.alterdata.com.br

 **ALTERDATA**
SOFTWARE

A maior empresa de software para
escritórios contábeis do Brasil



ISO 9001
QUALIDADE CERTIFICADA



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia – Sescap Bahia

Diretoria do Sescap Bahia
(Gestão 2010/2013)

Presidente
Patrícia Jorge

Vice-Presidente
André Martinez

Diretor-Administrativo
Roberto Conceição

Diretor-Financeiro
Tânia Azevedo

Diretor de Eventos
Altino Alves

Diretor de Tecnologia e Comunicação
Reinaldo Silveira

Diretor Adjunto de Tecnologia
Adriano Santana

Diretor de Assuntos Legislativos
Edimilson Gonçalves

Diretor-Regional
Edson Daltro

Suplentes
Valdomiro dos Santos
Neuseny Barreto
Helissandra Jorge
Ana Lúcia Santos
Wellington Ferraz
Carlos José Lopes
Josafá Barreto
Euvaldo Figueiredo

Conselho Fiscal
Efetivos
Leila Vilas Boas
Rosane Silva
Márcio Barreto

Suplentes
José Carlos Silveira
Valdemiro Cerqueira

Representantes da
Federação Nacional
Efetivos
Patrícia Jorge
Fernando Lopo

Suplentes
Leonídio Freitas
André Martinez

Follow the Money

Foto: Paulo Kiki



Patrícia Jorge

A célebre frase "Siga o dinheiro" (*Follow the Money*) é dita numa das principais cenas do filme "Todos os Homens do Presidente". Versão cinematográfica do livro que os jornalistas Bob Woodward e Carl Bernstein do jornal Washington Post escreveram sobre a reportagem investigativa do escândalo americano Watergate. Bob e Carl seguiram a trilha do dinheiro e abriram o caminho para revelar um marco na história do jornalismo mundial. As tentativas da Casa Branca de encobrir o caso levaram à demissão de Richard Nixon, o primeiro presidente dos Estados Unidos a ser obrigado a fazê-lo, em agosto de 1974.

Desde 9 de julho deste ano a nova lei sancionada pela Presidente Dilma permite à Polícia Federal, ao Ministério Público, ao Ministério da Justiça e ao Conselho de Controle de atividades Financeiras (Coaf) mais poderes para seguir o caminho do dinheiro envolvido em praticas ilícitas. Empresários de serviços contábeis, por meio da Fenacon, discutem a nova legislação, atentos em contribuir com as autoridades públicas, porém, resguardando o pleno compromisso profissional. Entender e permitir o debate sobre a nova legislação, que modifica a original de 1998, é o objetivo da nossa reportagem de capa. Vale ressaltar, a nova lei entrou em vigor em ano de eleições municipais, apertando o caminho das contribuições ilegais para campanhas políticas.

Outro tema que não poderia deixar de destacar é a realização de uma das metas de nossa gestão. A transformação do Instituto Sescap Bahia em Autoridade de Registro da Certificadora Digital da AC Fenacon. Agora emitimos, na hora, o Certificado Digital com toda agilidade e atendimento especial que você merece.

Acesse o nosso site (www.sescapbahia.org.br) e agende uma visita!

Boa leitura!

Patrícia Jorge
Presidente do Sescap Bahia
presidencia@sescapbahia.org.br

Especial

Certificado Digital:
as 1001 utilidades

11

Direito

A responsabilidade civil do
contador

6

MEI

Indicativos de inadimplência

14

Foto cedida pela Ascom do Sescor RS



No link <http://www.sescapbahia.org.br/novo/publicacoes.htm> é possível acessar a versão digital completa desta revista e das anteriores e compartilhar seus conteúdos, inclusive, nas redes sociais.

SOCIEDADE

No rastro do
Mensalão

8



SPED

Sua folha de pagamento
vai mudar

16

EVENTO

Gramado sedia
a 16ª Conescap

17

AÇÕES

Sescap Bahia:
vitrine institucional

20

Foto capa: shutterstock



A cada edição a **Revista Sescap BA em Serviços** publica opiniões, críticas, dúvidas e sugestões dos leitores. Faça parte, enviando sua mensagem para o e-mail revista@sescapbahia.org.br e seja mais um colaborador na produção de nossos conteúdos. Confira as mensagens.



Eireli

Parabéns pela Revista 11. Leve e muito bem elaborada na diagramação e nos conteúdos. Distribuímos 20 exemplares pela Juceb para melhor esclarecimento do público.

Dulce Tourinho. *Procuradora da Junta Comercial da Bahia.*

Revista 11

A Revista 11 está maravilhosa! Excelentes matérias e informações utilíssimas. Já estou enviando para a minha lista virtual.

Marcelo Nogueira Reis. *Advogado.*

Redesim na Bahia

Agradecemos o apoio do Sescap Bahia, do CRC e do Sindicato para levantar com o segmento sugestões e dúvidas da classe na constituição, alteração e baixa das empresas no que tange à Junta Comercial da Bahia (Juceb), à Receita Federal, à Secretaria da Fazenda Estadual, aos Municípios e outros órgãos envolvidos no processo através da campanha *Dê Tratos à Bola* e na divulgação das ações da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Aproveitamos para informar o andamento do trabalho da Juceb no Estado na implantação da Redesim e esperamos continuar contando com o apoio deste segmento, um importante ator em disseminar informações sobre a abertura e o fechamento de empresas.

Municípios onde a Rede foi implantada com obrigatoriedade de viabilidade: Porto Seguro, Jacobina, Paulo Afonso, Serrinha, Juazeiro, Guanambi, Luis Eduardo Magalhães, Lauro de Freitas e Alagoinhas.

Municípios onde a rede foi implantada sem obrigatorie-

dade de viabilidade, porém com obrigatoriedade prevista para o mês de agosto – Itabuna; para o mês de setembro – Vitória da Conquista e Feira de Santana; e para outubro – Irecê e Camaçari. Em Porto Seguro, o sistema está em pleno funcionamento com emissão de 100% dos alvarás via Redesim com receita de legalização de empresa triplicada, diante da necessidade de regularização das empresas que se encontraram irregulares com a prefeitura, no momento da alteração contratual. Com emissão de alvará em prazo recorde e de forma integrada, o empresário sai da Junta Comercial apto a exercer a atividade.

Observamos que a implantação da Redesim vem amadurecendo as relações das instituições com a Juceb, a Sefaz Estadual e a Receita Federal num processo limpo e ágil para os cidadãos e o Estado. A Juceb oferece, ainda, suporte em todo processo da Redesim pelo telefone (71) 3117-1534, que interage com a Prefeitura e a Receita Federal na solução dos problemas.

Arquivo Pessoal



Ilnah Oliveira, Vice-Presidente JUCEB-BA

Ilnah Oliveira. *Vice presidente da Juceb.*

Certificação Digital

No que depender do IFEN, o Instituto Sescap Bahia alcançou todas as metas programadas para a transformação em Autoridade de Registro da Certificação Digital. Eu e a minha equipe estamos prontos para atendê-los da melhor maneira possível.

Carlos Castro. *Superintendente do IFEN.*

REVISTA
SescapBA
EM SERVIÇOS

Ano IV - Ed. 12 - 3º trimestre de 2012

EXPEDIENTE

A **Revista Sescap BA em Serviços** é uma publicação quadrimestral do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (Sescap Bahia) e do Instituto Sescap Bahia. É distribuída a associados, filiados, imprensa e parceiros estratégicos em todo o país. Direção, edição e produção dos conteúdos: Isana Pontes – MT 14480. Atendimento: Luane Guimarães (estagiário de jornalismo da Memória Eletrônica/atendimento ao Sescap Bahia), correção de fotos e pesquisa iconográfica: Andrei de A. Pontes. A publicação faz parte do **Projeto de Comunicação Integrada** do sindicato: tudosescap@gmail.com.

Projeto editorial: Memória Eletrônica Conteúdo, Imagem e Educomunicação (71) 3359-8967 / 8775-8967. Revisão: Maria do Rosário Sousa. Supervisão: Reinaldo Silveira. Projeto gráfico e arte: overbrand design. Impressão: Gráfica Trio Tiragem: 4 mil exemplares. A Revista e a editora não se responsabilizam por conceitos e opiniões (emitidos nas matérias, nos artigos e nos anúncios), que são de inteira responsabilidade das fontes. Home page: www.sescapbahia.org.br e e-mail revista@sescapbahia.org.br. Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2.573, Ed. Royal Trade, Salas 1205/1206/1208/1209, Candeal de Brotas. CEP 40.280-902 Salvador/BA. Telefax: (71) 3452-4082.



A responsabilidade civil do contador

Eusébio Carvalho

Arquivo Pessoal

O profissional da contabilidade tornou-se elemento indissociável do desenvolvimento empresarial e da transparência nas contas públicas.

Não existe a possibilidade do exercício empresarial ou de imaginar transparência na Administração Pública (desde a campanha eleitoral) sem a participação ativa de um profissional da contabilidade.

As atribuições são muitas e complexas, contudo, em razão do exercício desta atividade, podem surgir situações nas quais o contabilista venha a ser responsabilizado por falhas na sua atuação (administrativamente, penalmente e civilmente).

O Código Civil de 2002 trata, nos artigos 1.177 e 1.178, da responsabilidade civil dos contabilistas (prepostos), definindo que são eles os responsáveis pelos atos relativos à escrituração contábil e fiscal praticados e, ao mesmo tempo, respondem solidariamente com o empresário quando praticarem atos que causem danos a terceiros, como os clientes, por exemplo.

Assim, o contador é tratado como preposto do sócio numa sociedade e responde à empresa ou ao empresário pelos atos praticados com culpa, ou seja, quando não há intenção de provocar o dano no exercício de sua atividade, mas o provoca por imperícia, negligência ou imprudência, ou com dolo, quando o contador



Eusébio Carvalho/ Advogado

praticar atos com intenção ou assumindo o risco de danos.

Ressalta-se que, para a verificação da efetiva ocorrência da responsabilização civil do contador, há de se observar três requisitos preliminares, quais sejam: a conduta, a existência de um dano e a relação de causalidade entre a conduta e o dano.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que a relação travada entre o profissional contábil e o cliente é uma relação de consumo e, como tal, merece tutela específica do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Assim, devemos fazer a distinção entre a atuação do profissional contábil que exerce seu mister de forma pessoal (atuação do profissional liberal) e a atuação do prestador de serviço na qualidade de sociedade contábil.

Esta distinção é importante, pois, em nossa opinião, quando a prestação do serviço é feita pelo profissional liberal, a responsabilidade civil será subjetiva (art. 14, § 4º, CDC). No caso da prestação do serviço ser feita através da sociedade contábil, a responsabilidade civil será objetiva. Em ambos os casos, poderá ocorrer a inversão do ônus da prova, caso satisfeitas as exigências legais (art. 6º, inc. VIII, CDC).

Desta forma, ressaltamos a importância de toda prestação de serviço ser realizada por meio de um contrato, no qual será formalizado e especificado o objeto e a abrangência da contratação.

O contrato de prestação de serviço é o elemento de maior proteção do profissional contábil, pois neste instrumento deverá ser definido o objeto da contratação, o valor da

remuneração, a duração do contrato e os modos de extinção do contrato.

Em nossa experiência, à frente da assessoria jurídica do CRC/BA, percebemos que nos processos administrativos – ético/disciplinar – abertos, por terceiros, contra contabilista têm como objeto problemas decorrentes da falta de transparência a respeito da atuação do contabilista.

Desta maneira, o profissional da contabilidade deve seguir o código de ética profissional, as normas brasileiras de contabilidade, a legislação (empresarial, pública, fiscal e societária), manter-se atualizado (sempre) e deixar bem claro para o contratante, de preferência por escrito, quais são os serviços que serão executados, a fim de evitar a responsabilização do profissional decorrente de supostos erros técnicos.

Eusébio de Oliveira Carvalho Filho é advogado e um dos sócios da Melo e Isaac Associados. Foi um dos facilitadores em agosto do Seminário *Sociedades Patrimoniais*, promovido pelo Sescap Bahia para associados e filiados.



O BOX-e ESTÁ RECEBENDO ÓTIMAS NOTAS.

O BOX-e já é um sucesso no mercado contábil. Esse serviço da Domínio Sistemas armazena, importa e escritura NF-e automaticamente, facilitando o dia a dia do escritório. Lançado há poucos meses, o BOX-e recebeu excelente aceitação e já armazena mais de cem mil NF-e por mês. Converse com um vendedor e descubra você também as vantagens do BOX-e.

Em breve, com CT-e.



dominio
sistemas

A sua melhor escolha



No rastro do Mensalão

Na esteira dos debates sobre o julgamento do Mensalão – e no esforço à prevenção da lavagem de dinheiro –, entidades contábeis nacionais estão elaborando uma minuta de norma que regula a atuação dos contadores e dos auditores em relação a esse crime. O documento será entregue em breve à unidade de inteligência financeira do Brasil, o Coaf

Isana Pontes

A Lei n.º 12.683, aprovada em julho pela presidente Dilma Roussef, altera a Lei n.º 9.613, que tratava da lavagem de dinheiro. A nova legislação passa a considerar dentro desse crime a ocultação de qualquer recurso de origem ilícita. A antiga lei só incluía nessa condição – como crimes antecedentes – o tráfico de armas e de drogas e os crimes financeiros contra a administração. Agora, qualquer ilícito é antecedente.

Além dos setores financeiro, dos seguros, do comércio de artes e antiguidades, de joias, pedras e metais preciosos, do fomento mercantil, da transferência de fundos e dos jogos e loterias, passam a ser alcançados pela legislação os serviços de assessoria, consultoria, contabilidade e auditoria.

“Exigências que reforçam a necessidade de assessores, consultores e auditores contábeis analisarem os riscos específicos e cooperarem com esse esforço de controle social contra a lavagem de dinheiro”, afirma o advogado Antônio Gustavo Rodrigues, que preside o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Coaf, em entrevista à editora da *Revista Sescap Bahia em Serviços*. De forma simplificada, ele explica os requisitos:

- Conhecer bem o cliente
- Manter o registro das operações e dos clientes
- Comunicar ao Coaf as operações suspeitas

E exemplifica: um contador pode ser chamado a dar assessoria na montagem de uma operação de evasão fiscal ou para ocultar recursos de fontes desconhecidas (possivelmente ilícitas). “Ocorrências assim são alertas e devem ser comunicadas ao Coaf.

Gustavo esclarece que a obrigatoriedade de disseminar essas informações não deve ser confundida com o planejamento tributário (elisão fiscal), “um instrumento legítimo à disposição das pessoas naturais e jurídicas. Os casos em que a origem dos recursos é conhecida e legítima não têm de ser comunicados ao Coaf”.

É a partir dessas novidades da legislação que entidades contábeis nacionais elaboram uma minuta de norma que regula a atuação dos contadores e dos auditores

para ser entregue ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras. O documento vai contar com a colaboração da Federação Nacional das Empresas Contábeis e de Serviços (Fenacon) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), além de sugestões do próprio Coaf, conforme explicado por Gustavo Rodrigues à reportagem da

Arquivo Pessoal



Gustavo Rodrigues preside a unidade de Inteligência Financeira do Brasil

revista.

As conversas vêm contando com a intermediação da Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas da Profissão Contábil coordenada por Guilherme Tostes, que também é vice-presidente da Fenacon Região Sudeste.

A Comissão vem ajudando a costurar as conversas com a Coaf.

Campanha educativa

Guilherme Tostes informa que, além de preparar a regulação referente ao setor contábil para ser entregue à unidade de Inteligência Financeira do Brasil, a Comissão de Prerrogativas e a Fenacon devem disseminar uma campanha de conscientização setorial sobre o aumento das responsabilidades dos contadores e dos auditores sobre os ganhos ilícitos dos seus clientes. A ideia, segundo ele, é iluminar essas categorias sobre um cenário novo e global, visto que as novas exigências decorrem de acordos internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

"Quanto antes os contadores se prepararem para interagir com as autoridades, mais fortalecidos

estaremos. Queremos contribuir com o combate à lavagem de dinheiro e de outros crimes financeiros, notadamente com o Coaf, mas precisamos resguardar o pleno desempenho profissional", observa.

Na opinião de Tostes, a classe contábil deve enxergar a possibilidade de ampliar a cooperação entre o Estado e os setores econômicos no enfrentamento do combate à lavagem de dinheiro como uma oportunidade. "Se bem aproveitada, ajudamos a escrever uma bonita página na história nacional. Perdida, seremos atropelados pela burocracia, a exemplo do que já aconteceu no passado," afirma.



As responsabilidades da nova Lei

- **Multas** - O teto agora será de R\$20 milhões e não mais de R\$200 mil como na lei anterior.
- **Delação** - A "delação premiada", prevista na legislação anterior, poderá ser feita "a qualquer tempo". Mesmo depois da condenação, aqueles que quiserem colaborar com as investigações se beneficiarão do instrumento.
- **Bens** - Bens apreendidos podem, mediante decisão da Justiça, ser usados para indenização de danos e pagar multas.
- **Quem deve informar o Coaf** - Entidades que realizaram operações com valores superiores a R\$ 100 mil em espécie. Artistas, inclusive.



O Caminho das Investigações

Em seis anos de existência, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) recebeu 6.669.563 comunicações dos setores obrigados relatando suspeitas de crimes de lavagens ou indícios de delitos.

- 9.628 Relatórios de Inteligência Financeira foram produzidos pelo Coaf
- Para a elaboração de tais relatórios foram utilizadas 308.858 comunicações encaminhadas à PF e ao MP e outras autoridades competentes
- Esses relatórios incluem os nomes de 80.881 pessoas relacionadas

Na entrevista que gentilmente concedeu à Revista Sescap Bahia em Serviços, o presidente do Coaf, Antônio Gustavo Rodrigues, esclareceu que a Unidade de Inteligência Financeira nacional que dirige não investiga. "Recebemos e analisamos as comunicações de operações suspeitas enviadas pelos diversos setores obrigados a encaminhar tais informações e, dependendo do caso, as repassamos à PF e ao MP."

Revista - Que movimentações são essas?

AGR - Operações em loterias, cartões de crédito, joalheiras, antiquários, compra de imóveis, mercado de seguros e previdência. Recebem atenção especial do órgão as "operações atípicas" informadas pelos bancos: movimentações suspeitas de dinheiro que podem encobrir uma ilegalidade.

Revista - Tem havido mais consciência social para colaborar no combate à lavagem de dinheiro?

AGR - Os bancos se tornam cada vez mais cooperativos. Quer pela estrutura orgânica, quer pelo fato de serem mais propensos ao risco de lavagem de dinheiro. O volume e a qualidade das informações enviadas por esse setor são as principais fontes hoje de sinais de alerta sobre lavagem de dinheiro tratados pelo Coaf.

Foto: shutterstock

As 1001 utilidades

Desde junho, o Sescap Bahia viu realizado um sonho: a transformação do seu instituto de estudos em Autoridade de Registro da Certificação Digital. Resultado do esforço da equipe do Instituto Sescap Bahia para seguir as normas do Instituto de Tecnologia da Informação (ITI) e do Intraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Uma evidência da importância que o sindicato baiano vem ganhando na promoção de uma tecnologia cada vez mais em alta

Isana Pontes

O Certificado Digital (CD) que o Instituto Sescap Bahia agora emite na hora é a ferramenta virtual que imprime a veracidade da identificação em mensagens ou transações eletrônicas, permitindo o reconhecimento seguro de quem o utiliza. Dá para assinar digitalmente qualquer documento, dando a ele o mesmo valor jurídico que aqueles assinados de próprio punho, sem a necessidade do reconhecimento de firma.

Um dos primeiros segmentos empresariais a adotar a certidão foi o das corporações representadas pelo Sescap Bahia: assessoramento, perícias, informações e pesquisas. Porém, a

funcionalidade que a certificação garante ao universo dos negócios — inclusive das micro e pequenas empresas — demonstrou ser tão grande que a ferramenta digital se transformou em objeto de desejo geral, inclusive das Pessoas Físicas ou Jurídicas que ainda não são obrigadas por lei.

De acordo com o diretor administrativo do Instituto Sescap Bahia, Samuel Primo, economizar tempo é a palavra de ordem do mundo corporativo, independentemente da natureza do negócio. Segundo ele, desde o início de 2012, o instituto vem emitindo uma média de quase 400 certidões por mês e, com a obrigatoriedade do CD para cada vez mais setores, a tendência de crescimento na busca pelo serviço só tende a ascender.

E, há algum tempo, o movimento no instituto em busca do CD não se concentra mais no segmento contábil. "Recebemos médicos, advogados, engenheiros, corretores de imóveis, artistas, jornalistas, empresários de diversos portes, presidentes de associações, ONGs e sindicatos, importadores, tabeliões, estudantes que querem o Fies, auditores fiscais, entre outros", enumera.

Reuniões com a equipe da auditoria da Fenacon

Foto cedida pelo Instituto Sescap Bahia



Múltiplas funções

Mesmo alguns clientes que adquiriram este instrumento digital ainda desconhecem as multiplicidades da ferramenta. Além de auxiliar e otimizar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, a certidão digital pode ser utilizada no registro de operações e prestação de impostos federais, na escrituração fiscal das empresas, em alguns bancos, entre outras ocasiões. O presidente licenciado do Sindiconta Ba, Marco Moura — um dos contadores pioneiros na pesquisa sobre as vantagens do CD — lista itens que vale a pena saber para obter o máximo de vantagens com a ferramenta:

- **Foward** - Quem tem certificado digital pode assinar e-mails, impedindo falsificações no conteúdo da correspondência e na assinatura, especialmente no encaminhamento ou reencaminhamento das mensagens e respostas.
- **Direito** - Foi a segunda profissão no Brasil a ter a carteira profissional com o chip para utilização da Certificação Digital (e-CPF). A primeira foi Contabilidade, em

2008. Com a CD, os advogados encaminham petições e consultam os processos dos seus clientes nos tribunais. Também fazem autenticações cartoriais.

- **Médicos, corretores, engenheiros e decoradores** - Com o CD (e-CPF), encaminham propostas, orçamentos, projetos e plantas arquitetônicas, agilizando os prazos dos serviços oferecidos a seus clientes potenciais.
- **Obrigatoriedade** - A partir de 2011 — e a depender do Código Nacional de Atividade Econômica, da Classificação Fiscal de Operações e Produtos e, ainda, do número de funcionários —, diversas microempresas já estão obrigadas a utilizar a Certificação Digital "e-CNPJ", para a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas a fim de atenderem ao Sped fiscal.
- **FGTS (Sefip)** - Empresas com mais de dez empregados, desde de 1º de julho deste ano, estão obrigadas ao uso do CD. A não emissão do certificado pode provocar atropelos na obtenção do novo padrão de Conectividade Social - ICP e problemas para o trabalhador em relação ao FGTS no cadastro da CEF e na sua utilização compulsória por trabalhadores e empregadores.
- **Sped** - No caso das empresas que optarem pelo Sped Contábil, exceto as já obrigadas, só será possível as assinaturas digitais conjuntas no Diário Contábil com o CD e-CPF do empresário e do profissional contábil.
- **Importação e exportação** - O acesso ao Siscomex só é possível com o CD e-CPF ou com o e-CNPJ modelo A-3.
- **Siscarga** - Para embarques e desembarques dos navios no porto, as empresas de navegação dependem do CD, mais especificamente do e-CPF.

Arquivo Pessoal

Marco Moura foi um dos empresários contábeis pioneiros no uso do Certificado Digital



\$\$\$ QUANTO?

Hoje, os custos do certificado digital no Instituto Sescap Bahia variam de R\$110,00 (e-CPF) a R\$1.200,00 (indicado para grandes empresas que têm necessidade de emitir muitas notas fiscais eletrônicas ao mesmo tempo).



Como?

Em Salvador, a AR do Instituto fica no Edifício Royal Trade, sala 208, no Candeal de Brotas. Em Vitória da Conquista, os CDs estão sendo validados no Sincontec. Mais informações, pelo telefone (77) 3422-2778. O agente de registro é Deivyd Amorim de Souza
ATENDIMENTOS ESPECIAIS - O Instituto atende no horário do almoço. Além disso, realiza certificações externas em Salvador e no Interior. No mês passado, os agentes emitiram 38 certificados no município de Jeremoabo, na região do Raso da Catarina.
 Mais informações: 3012-0128.

Fortes Informática,

Presente na vida do Contador desde a faculdade até o seu sucesso profissional.

A Fortes Informática tem orgulho em acompanhar o crescimento do profissional de contabilidade. Na faculdade, apoiamos os estudantes através do PAE (Programa de Apoio ao Estudante e a Iniciação Profissional), onde os alunos tem a oportunidade de manusear as nossas soluções. Para o mercado, mantemos o Portal da Classe Contábil que é o maior site de consultoria gratuita do Brasil, atualizado diariamente com notícias, artigos, vídeos e muito mais. No dia-a-dia do contador, oferecemos 1 ano de gratuidade do softwares Honorários Contábeis para contadores filiados às entidades parceiras.

Escrevemos a história da contabilidade juntos, acompanhando o contador desde o início de sua carreira.



@fortesinfo
 facebook.com/fortesinformatica
 youtube.com/fortesinformatica

Mais que software, nosso compromisso é com o desenvolvimento da classe contábil brasileira.

(71)3311-2180
 salvador@grupofortes.com.br
 www.fortesinformatica.com.br

FORTES
 Informática
TOTAL CONTADOR

Indicativos de inadimplência

Dados levantados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) acendem o sinal amarelo: 74% dos microempreendedores individuais registrados na Bahia estão pendentes com o pagamento de algum tributo do Programa do Microempreendedor. Os dados também preocupam a direção do Sescap Bahia, que estuda elaborar um documento com os outros sindicatos contábeis a ser entregue aos órgãos gestores do MEI, com levantamentos dos contadores sobre as deficiências nas informações prestadas, formalizações indevidas e da necessidade de adequações do Programa

Isana Pontes

Há meses, a VJS Contabilidade orienta os microempreendedores individuais gratuitamente na formalização e na elaboração da primeira DASN-Simei, a Declaração de Faturamento que o empreendedor individual precisa apresentar todo ano para continuar quites com o programa. A empresa é obrigada a prestar esse serviço voluntário como contrapartida à lei que permitiu que o escritório contábil permanecesse enquadrado no Simples Nacional. Um dos seus diretores, Valdomiro Santos, conta que boa parte dos MEIs que sua empresa orientou desde que o programa começou foi cadastrada há mais de um ano, porém até o momento não prestou serviços como Pessoa Jurídica porque não exerce com regularidade a atividade — por falta de orientações ou porque não paga os tributos devidos. “Concluo que houve má-formação do empreendedor, que não teve as informações necessárias na hora da formalização”, sentencia o contador.

Na falta de pagamento das obrigações acessórias, a principal inadimplência é a da DASN-Simei, embora a não apresentação do documento gere multa e restrições para a continuidade do exercício da atividade como MEI. “O processo de legalização dos informais precisa ser revisto, inclusive, para evitar que oportunistas, que não veem o programa como uma iniciativa de inclusão social, se deem bem. O programa deve objetivar qualidade e não quantidade, que, atualmente, é a realidade do programa”, avalia o empresário da STS Contabilidade, Sérgio Túlio.

Foto: overbrandimagem



Capacitar para apoiar também é o caminho sugerido pelo diretor administrativo do Sescap Bahia, Roberto Conceição, para que o programa deslanche com segurança. Na opinião do empresário, o amadurecimento desse novo empreendedor requer muito mais capacitação a fim de que aqueles que trabalhavam por conta própria e sem carteira assinada possam aperfeiçoar a gestão do seu pequeno negócio.

Mutirão do MEI

A fim de promover o empreendedorismo local, diretores do Sescap Bahia realizaram de 3 a 7 de julho um trabalho conjunto com o CRC, o Sindiconta e outros parceiros para orientar quem trabalha por conta própria em Salvador no Mutirão do Microempreendedor Individual. O esforço voluntário aconteceu em tendas montadas na frente do Iguatemi, atendendo a um convite do Sebrae baiano.

Entre outras dicas, os contadores explicaram aos interessados quando e como fazer a Declaração Anual de Faturamento dos autônomos registrados. Também prestaram informações sobre o preenchimento das declarações do IR com incorreções. Responderam às consultas prévias e registraram os interessados em se formalizar.

Participaram do Mutirão do MEI:
Sindiconta Ba, Controll, Conpec, STS Contabilidade, VJS Contabilidade, Sescap Bahia, Contatec e HJorge.

Benefícios

- Os MEIs têm carga tributária menor, entre R\$ 31 e R\$ 37 por mês, resultado de uma contribuição para o INSS de 5% sobre o valor do salário mínimo, com alíquotas reduzidas de R\$ 1,00 de ICMS para as empresas de comércio e ISS R\$ 5,00 para as de serviço;
- Direito à aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade e outros;
- Participação em licitações;
- Emissão da NF com CNPJ.

VIDEOAULA

Microempreendedor Individual, caso tenha perdido os prazos para a transmissão da DASN-Simei, aprenda o passo a passo para dar andamento ao documento pelo link:



http://www.youtube.com/watch?v=l_k8mFh6zv0

Mudanças na folha

A partir de janeiro, o governo aumentará a fiscalização a respeito das informações transmitidas pelas empresas sobre seus empregados. As firmas terão de enviar à Receita uma declaração unificada sobre a folha de pagamento no lugar das 11 que encaminham hoje para diferentes órgãos públicos

Isana Pontes

A fim de atualizar as empresas que representa com informações sobre o assunto, o Sescap Bahia promoveu em agosto o debate *Escrituração Fiscal Digital Social (EFD): sua folha de pagamento vai mudar*, sobre mais um braço do programa do Sped. O gerente de Legislação da Prosoft, Danilo Lollio, veio de São Paulo para a apresentação.

O palestrante explicou o passo a passo do chamado Sped Folha, o qual todas as empresas serão obrigadas a apresentar até 2014. Os dados da Folha Digitalizada e do Registro de Empregados deverão estar armazenados em um só documento que será compartilhado entre Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social e Justiça do Trabalho.

Os dados serão coletados em conjunto. Mas, a EFD Social será controlada pela Receita, que, como os outros órgãos fiscalizadores, cruzará os dados para otimizar fiscalização.

"O Fisco terá como comparar os números de-

clarados sobre o IRRF com os valores recolhidos para o FGTS, por exemplo", explicou Danilo. Para que as exigências sejam cumpridas, citou os investimentos financeiros, tecnológicos e de pessoal que as empresas deverão fazer.

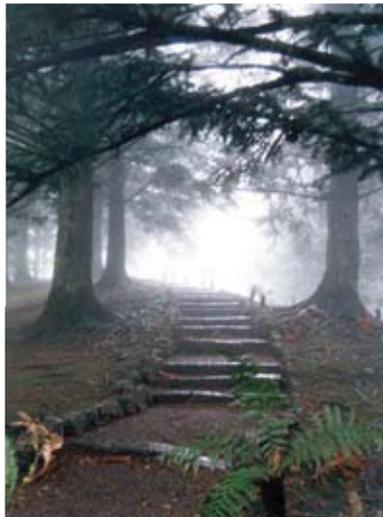
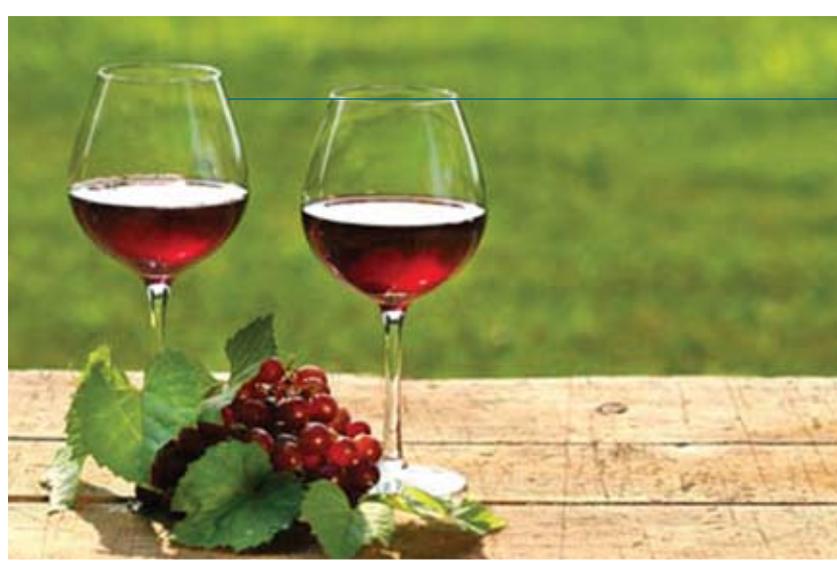
Hoje As declarações enviadas para Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), benefícios da Previdência e o FGTS são enviadas pelas empresas a várias órgãos. Quando há necessidade de cruzar os dados, a fiscalização solicita as informações a cada um.

Destacou que a EFD Social criará um novo relacionamento entre os contadores e os seus clientes, que terão de dividir as responsabilidades com os órgãos fiscais. "Se não houver mão dupla contador/cliente, a Escrituração Fiscal Digital Social não funcionará", antecipou.

Segundo o diretor de Eventos do Sescap Bahia, Altino Alves, esse foi o primeiro de uma série de debates que o sindicato promoverá sobre o tema. "Na medida que a Receita for normalizando o processo, outros virão para preparar o empresariado."



O evento contou com patrocínio da Prosoft.



Gramado sedia a 15ª Conescap

Gramado — um dos destinos mais charmosos da Serra Gaúcha — sediará a 15ª edição da Conescap, no ano que vem, nos dias 21, 22 e 23 de agosto. O tema *Empresário de Serviços: Credibilidade, Sensibilidade e Visão Estratégica* norteará o evento com grandes palestrantes do segmento empresarial brasileiro e internacional. A Fenacon, o Sescon Serra Gaúcha e Sescon Rio Grande do Sul empenham-se no planejamento da Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. Debates, painéis, oficinas, *cases* de marketing e uma feira de negócios. São esperados dois mil empresários.

Confira em:
www.conescap.com.br-15aCONESCAP



Planeje-se!



Reorganização societária

A reorganização das sociedades por fusões, incorporações e cisões demonstra uma mudança na mentalidade empresarial nacional, seguindo a tendência de grandes economias. Porém, o arranjo exige conhecimento profundo dos dispositivos legais para que a reestruturação se torne uma ferramenta estratégica de alavancagem do negócio. A reportagem da **Revista Sescap Bahia em Serviços** entrevistou o advogado, tributarista e contador Miguel Silva, em São Paulo, sobre o assunto

Isana Pontes

Revista – Uma organização cujo faturamento supera o limite de enquadramento no Simples Nacional pode reorganizar-se para reduzir tributos?

MS – Sim. As reorganizações societárias são cada vez mais comuns: fusões, incorporações, *joint ventures*, cisões, contratos de parcerias, entre outras. Sejam quais forem as operações, as corporações não devem praticar essas reestruturações com a proposta única de reduzir tributos. Seria um exercício de alto risco e com pouca margem de acerto, porque o Fisco questionará. As motivações desses novos contratos devem ser sempre extratributárias, negociais. No âmbito do direito societário e contábil a Lei n. 6.404/76, que recebeu nova roupagem pela Lei n. 11.638/07, oferece a diretriz legal para realizar uma reorganização societária, independentemente do porte da empresa.

Revista – O equívoco de realizar a reorganização apenas com o alvo de economia tributária tem sido frequente por parte das empresas?

MS – No passado se fazia muito isso com esse propósito, hoje há mais conscientização, até porque ocorreram várias autuações e as empresas não têm tido êxito em suas defesas nem no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) nem na Justiça.

Revista – Quando o objeto social da empresa tem atividades que incluem e excluem a empresa do Simples a reorganização é possível?

MS – Sim. A empresa que atualmente não se

Foto: photl.com



enquadra no Simples Nacional pode praticar uma efetiva cisão parcial de suas operações e a pessoa jurídica que vier a exercer a atividade não impeditiva poderá vir a se enquadrar, observado o limite de receita anual. Eu posso fazer uma cisão e constituir duas empresas, desde que no mundo real haja endereços, CNPJs e estruturas técnicas e administrativas distintas. Assim, não podem ser dois CNPJs convivendo no mesmo endereço e se valendo de mesma estrutura técnica e administrativa para dividir faturamento e pagar menos impostos. Trata-se de uma prática condenada pela legislação tributária.

Revista - Quando uma *holding* pode ser constituída?

MS - A qualquer momento e independentemente do porte da empresa. É uma organização como qualquer outra e pode ser constituída como sociedade anônima ou sociedade limitada. Ela é útil para consolidar patrimônio visando ao planejamento sucessório e para otimizar recursos fiscais, contábeis e administrativos. A equipe de uma *holding* pode prestar serviços compartilhados para o grupo. Tendo, primeiro, um propósito negocial e, depois, objetivando a economia tributária, pode ser instrumento para um planejamento tributário, desde que bem estruturado para não ofender os ditames legais.

Revista - O que poderia ser um propósito justificável e legal para se constituir uma *holding*?

MS - Um senhor de uns 60 anos tem imóveis e empresas nas Pessoa Física. Ele pode constituir uma *holding* e transferir esse patrimônio para efeito de planejamento sucessório e no campo tributário, em vez de alugar imóveis na Pessoa Física, que se sujeita à tabela progressiva do Imposto de Renda na Fonte, poderá, por exemplo, adotar o regime de tributação pelo lucro presumido que gerará menor carga tributária.



Outra situação largamente verificada no Brasil é a existência de empresas familiares. Por sua própria natureza, a empresa familiar tem sido motivo de embates judiciais, em especial quando da ausência do fundador que não cuidou do planejamento sucessório em vida. Nesse contexto, visando minimizar os embates, realizar uma reestruturação patrimonial e societária via *holding* certamente atenuará desgastes nas relações pessoais dos sucessores, além de proteger o patrimônio e o negócio.

texto, visando minimizar os embates, realizar uma reestruturação patrimonial e societária via *holding* certamente atenuará desgastes nas relações pessoais dos sucessores, além de proteger o patrimônio e o negócio.

Revista - Qual é a importância da relação entre os sócios (investidores) e trabalhadores para o êxito de um negócio?

MS - Diferentemente da década de 50 e 60 em que se falava só de cliente ex-

terno, hoje não podemos falar de negócios sem falar do cliente interno. Se a organização não convencer seus empregados de seu produto, de sua cultura, de sua visão e de sua missão, esse corpo não vai se movimentar o necessário para convencer o cliente externo. Você pode, por exemplo, contratar uma excelente assessoria de comunicação para difundir a organização, seus produtos, ações e princípios para o público externo. Mas, se os clientes internos resolverem colocar este trabalho de comunicação externa por terra, nada vai adiante. É preciso que, no momento das reorganizações societárias, existam especialistas que façam também a fusão dessas culturas interna e externa. Estudos mostram que mais de 50% das reestruturações negociais não logram êxito, em especial por causa dos clientes internos.

O tributarista Miguel Silva é autor de várias obras sobre o tema. Este ano, ele participou como coordenador técnico e coautor da obra Prática Tributária nas Empresas, da Editora Atlas. A realização desta entrevista contou com o apoio da De Leon Comunicações, além da orientação e da intermediação do diretor de Assuntos Legislativos do Instituto Sescap Bahia, Lindemberg Matos.

Planejamento Estratégico 2012/2018

Fortalecimento na captação de novos associados, mais interação com as empresas representadas dos segmento de serviços e *holdings*. Essas foram algumas das metas de curto prazo definidas no encerramento das discussões do planejamento estratégico do Sescap Bahia para o período entre 2012 e 2018, no Hotel Sol Barra, em julho.

A fim de ampliar a base associada e integrar cada vez mais a divulgação das ações e serviços prestados pela instituição, o sindicato investirá, especialmente, na otimização dos recursos tecnológicos e no fortalecimento das comunicações externa e interna, para maior aproximação com os *stakeholders* (públicos estratégicos).

Presenciais e web

As discussões do planejamento estratégico foram iniciadas em março deste ano. Ora com reuniões presenciais, ora por consultas via e-mail sobre pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças para a instituição. O processo teve o apoio da faci-

litadora Edna Vieira, e da doutora em Contabilidade Sônia Gomes, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que também integrou a COE da Conescap, a Comissão Executiva Organizadora da Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis.

Ao avaliar o processo, Sônia Gomes destacou o comprometimento dos dirigentes da instituição, que atuam de forma voluntária. Ressaltou, ainda, a percepção que os funcionários demonstram ter "de quão importante será assumirem, individualmente, a responsabilidade de divulgar e de defender (com cada associado com o qual se relaciona) o empenho do Sescap Bahia para se fortalecer e se aproximar dos associados e filiados, na defesa dos interesses da categoria com novas abordagens".

Os resultados das discussões serão avaliados e compilados em um documento a ser entregue à direção do Sescap Bahia e do seu instituto de estudos. Na sequência, o material será colocado à disposição de associados e filiados para consultas.



NetBackup



NetCVA



Imobiliário



Condomínio



NetPonto



NetCRM



NetNF e



Protocolo



Administrador



Tributário



Contábil



Folha de Pagto



Escrita Fiscal



Tecnologia em Sistemas

(17) 3237-1184

www.netspeed.com.br

EVOLUINDO SEMPRE

Esta seção divulga eventos e ações do Sescap Bahia com parceiros.

Treinamento de colaboradores

O Sescap Bahia vem investindo em treinamentos para capacitar funcionários de diversos setores em novas tecnologias da informática. Em junho, cinco colaboradores do sindicato participaram em Aracaju, Sergipe, ao longo de uma semana, do curso do TCS. O programa incluiu a operacionalização de novos módulos nas áreas de eventos, cadastro, financeiro e administrativo. De acordo com a gestora do sindicato, Yolanda Régis, além de qualificar a equipe do Sescap Bahia, o treinamento vem ajudando a modernizar processos do trabalho interno e desenvolver a capacidade de os colaboradores atuarem como equipe. A primeira e imediata melhoria já pode ser conferida no site www.sescapbahia.org.br, no link **Central do Associado/Filiado**.

Sescap Bahia/CRC:

mesa-redonda discute direitos trabalhistas

Com o intuito de convergir as ideias, o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia – CRCBA e o Sescap Bahia promoveram a mesa-redonda *Do outro lado do balcão*, uma abordagem dos direitos trabalhistas, sob a ótica dos empresários, na Cairu, em julho. Um público formado por estudantes e profissionais de contabilidade acompanhou as explicações do juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região/Bahia, Ivo Daniel Póvoas; do consultor de empresas e investidores europeus e brasileiros, Sérgio Melo e do fundador da Melo e Novaes Advogados Associados, Ibsen Novaes.

Novidade no site www.sescapbahia.org.br: Central do Associado/Filiado!

As discussões do Planejamento Estratégico indicaram, o Sescap Bahia atendeu: acaba de ser criado no site www.sescapbahia.org.br o link **Central do Associado/Filiado**. Mais uma solução da instituição para modernizar suas ferramentas tecnológicas e fortalecer o relacionamento com um público-alvo muitíssimo especial: as empresas representadas! A central permite que, com apenas um clique, a sua empresa de serviços controle de forma rápida e segura toda a situação cadastral em relação ao Sescap Bahia. Entre as novidades, o link inclui posição financeira, extrato de pagamentos, um espaço para o envio de sugestões e críticas e muito mais! Para o primeiro acesso, é necessário ligar para a recepção do Sescap Bahia (3452-4082) para receber o login e a senha.



Tânia Azevedo

Artigo científico da Bahia é destaque no 19º CBC

O Sescap Bahia marcou território no 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade – CBC, realizado em agosto, em Belém do Pará, com o tema *Contabilidade para o Desenvolvimento Sustentável*. Além da presença de diversos representantes da instituição no evento, a diretora Financeira do sindicato, Tânia Azevedo, apresentou o artigo científico *Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)* no qual relatou os reflexos da aplicação dessa tecnologia – com o apoio da consultoria dos contadores, na rotina de empresas de Feira de Santana, no interior baiano. A coautoria do estudo foi das contadoras Marina Cerqueira Barbosa e Célia Oliveira de Jesus Sacramento.

Boas práticas

O vice-presidente do Sescap Bahia, André Martinez, foi um dos dirigentes dos Sescaps e Sescons do Nordeste que visitaram a sede do Sescap-PR, em Curitiba, conhecendo a gestão e os serviços oferecidos pela entidade. Dentro do sistema Fenacon, o Sescap-PR é tido como uma referência pelas boas práticas. Os visitantes conheceram os departamentos da entidade e assistiram a palestras. O presidente Mauro Kalinke falou dos trabalhos realizados em todo o Paraná, das parcerias e dos programas de qualificação em andamento.

Sescap Bahia: compras públicas para as MPEs

A direção do Sescap Bahia vem promovendo várias ações sobre compras públicas governamentais para micro e pequeno empresários. Como parte do esforço, um evento será realizado pelo sindicato em breve a fim de informar como o contador pode orientar seus clientes sobre essa modalidade de negócios. O diretor Valdomiro Santos vem trocando ideias com os integrantes do *Comitê Temático de Compras Governamentais* do governo baiano. O fomento às licitações também acontece no interior. "Embora estejam previstas desde 2009, na lei nº. 11.619/2009 do *Diário Oficial do Estado*, as facilidades oferecidas para micro e pequenos ainda são desconhecidas de muitos. Conforme pesquisas feitas pelo Sescap Bahia, o governo vem se tornando um pagador pontual, especialmente no caso das MPEs", afirmou. De acordo com a legislação adotada pelo governo da Bahia, há prioridade para as MPEs nas compras até R\$ 80 mil. A mesma lei estabelece preferência quando há empate com o preço de outra empresa de maior porte e a possibilidade de novo lance para a micro e pequena empresa que tiver estipulado preço até 5% acima da cotação da empresa concorrente, de maior porte.

Foto: Imagem cedida pelo arquivo do Sescap Bahia



Diretor do Sescap Bahia, Valdomiro Santos, e integrantes do Comitê de Compras Governamentais formado pelas secretarias da Administração e da Indústria, Comércio e Mineração do governo estadual.

Versão 3.5 do CNPJ

Dois debates sobre a nova versão 3.5 do CNPJ movimentaram o Sescap Bahia nos últimos dias. As dúvidas foram esclarecidas pelo analista tributário da Receita Federal de Feira de Santana, Manoel Mendes. Como o aplicativo é um pré-integrador da Redesim, a assessora da Juceb, Tiana Régila, também participou explicando de que forma os procedimentos da Receita Federal e os da Juceb vêm sendo alinhados. As novidades estão valendo desde o dia 30 de setembro para todos os atos que as empresas precisem solicitar perante o cadastro: inscrição de novas Pessoas Jurídicas; alterações de endereço, de atividades, dos sócios e do capital, além de baixa das empresas. A nova versão inclui o PGD (Programa Gerador de Documentos) e o Aplicativo de Coleta Web. Para os contadores, a observação das novas regras da versão 3.5 do CNPJ é essencial na hora de organizar os documentos a fim de solicitar os registros empresariais na Receita, sob pena de a empresa ter o cadastro indeferido. Mais informações, www.receita.fazenda.gov.br.

Sindicatos e Associações da Bahia

Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia – SINDICONTA-BA
Av. Sete de Setembro, 174 – Ed. Santa Rita – 7º andar – sala 704 – Centro/São Bento. CEP: 40.060-001.
(71) 3322 8080. sindiconta.ba@gmail.com

Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Sul da Bahia – SINDICONTASUL
Praça Otávio Mangabeira, 59, térreo – Centro.
CEP: 45.600-000 – Itabuna-Ba. (73) 3613 7771.
jeanbarauna@uol.com.br

Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Vitória da Conquista – SINCONTEC
Rua Landicéia Gusmão, 287, 1º andar, sala 103, Centro.
CEP: 45.015-500 – Vitória da Conquista. (77) 3422 2778
sincontec.conquista@bol.com.br

Sindicato dos Contabilistas de Feira de Santana – SINCONT
Rua dos Contabilistas, 54, sala 54, Ed. Miralva Pinto, 2º andar.
CEP 44010-190 – Centro – Feira de Santana. (75) 3623 9443.
Sincont.fsa@terra.com.br / Sincont.fsa@hotmail.com

Sindicato dos Contabilistas de Jequié – SINCONTEJ
Rua 21 de Abril, nº 32, sala 202, Ed. Mascarenhas, 2º andar – Centro. CEP: 45.200-300 – Jequié. (73) 3525 6692.
brascont@hotmail.com

Sindicato dos Contabilistas de Irecê – SINCONTI
Rua Augusto Pereira Nunes, 135, sala 123.
CEP: 44.900-000 – Irecê. (74) 3641 1702

Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Bacharéis em Ciências Contábeis do Extremo Sul da Bahia – SICONEX
Av. Duque de Caxias, nº 51, sala 04 – Centro. CEP: 45.820-090

Eunápolis. (73) 3261 3425. Siconex-eunapolis@hotmail.com

Sindicato dos Contabilistas de Ilhéus – SINCONTIL
Rua Almirante Barroso, 137, sala 301 – Centro. CEP: 45.653-135 – Ilhéus. (73) 3231 1799.
mccontabilidade@ilheus.com.br

Associação dos Contabilistas de Itapetinga e Região – ACITA
R. Barão do Rio Branco, 63, sala 107, Ed. Maxcenter – Centro. CEP: 45.700-000 – Itapetinga. (77) 3261 7909.
acita@elsite.com.br

Associação dos Contabilistas da Terra Mater – ASCONTEM
Av. Portugal, 557 – Centro. CEP: 45.810-000 – Porto Seguro. (73) 3288 3356

Proteja-se

da **malha fina** do Governo Federal Estadual

C o n h e ç a a g o r a o



CP-eagle

Um produto



CP-Eagle é um software inteligente, imprecindível aos profissionais da área contábil. Sua proposta é realizar uma verdadeira **MALHA FINA** antes da transmissão das obrigações acessórias, **inclusive SPED CONTÁBIL e FISCAL**, evitando autuações indesejáveis.

O sistema importa arquivos de extensão (.txt, .xls, .dec, .xml, etc.), ainda, possibilita criar e gerar relatórios gerenciais, ferramenta na gestão dos negócios.

O **ÚNICO** a realizar cruzamentos das obrigações trabalhistas (GFIP X MANAD), entre outros.

CP-Eagle é uma ferramenta de vanguarda que **PREVINE AUTUAÇÕES INDESEJÁVEIS!**

Preencha o formulário no site abaixo que entraremos em contato.

www.cpage.com.br

Fone: (11) 2305.8600 (São Paulo)

Principais cruzamentos

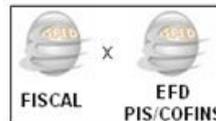
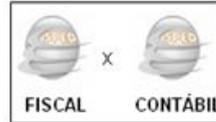
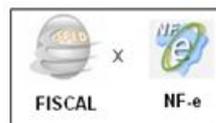


Foto: shutterstock

Próxima edição:

Compras Governamentais

Para anunciar na Revista Sescap Bahia em Serviços, envie um email para: eventos@sescapbahia.org.br ou ligue para 3452-4082



A overbrand é uma empresa de consultoria de design, especializada em design estratégico, que associa cultura, tecnologia, planejamento e pesquisa de materiais, buscando de forma simples e eficaz, soluções para problemas de comunicação, gestão e desenvolvimento de produtos e serviços.

overbrand

**desenvolvendo e agregando
valores intangíveis
a produtos e serviços**

Para nós, o desenvolvimento de projetos é uma atividade metodológica, que impõe coleta e análise dos dados disponíveis sobre o contexto do cliente, e a sua produção com uma abordagem estratégica, obtendo-se um produto final criativo e competitivo.

Com uma equipe multidisciplinar de profissionais, atuamos de forma sinérgica junto a clientes em diversas áreas, por meio de uma visão ampla e atualizada, para sua inserção no mercado.

Na vertente do design social, elaboramos e participamos de projetos, em parceria com diversas instituições governamentais e privadas, para resgate e apoio a atividade produtiva e geração de renda.



www.overbranddesign.com.br

overbrand
designers associados 

No caso de devolução pelos Correios, o endereço do Sescap Bahia é: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2.573 – Ed. Royal Trade, Salas 1205/1206/1208/1209, Candeal de Brotas. CEP 40.280-902 Salvador/BA – Telefax: (71) 3452-4082.